



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

Parecer

Comissão de Justiça

Matéria: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 01 de 10 de maio de 2019

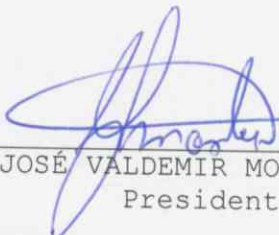
Ementa: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA CÂMARA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Poder Legislativo.

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 01 de 10 de maio de 2019**, cuja ementa consta em epígrafe.

Esta Comissão ao analisar o presente projeto de Lei, pôde verificar que o mesmo está dentro das prerrogativas do Poder Legislativo, não ferindo qualquer disposição legal em vigor, sendo, portanto, constitucional, recomendando-se sua aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2019.



JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO
Presidente



DIEGO JOSÉ DA SILVA
Secretário



JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
Membro